

DELIBERAÇÃO

Nº 008/19 - CCJ

Conforme Assembleia Geral Ordinária realizada aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, aprovou-se com voto unânime a exclusão da vaga abaixo discriminada, reduzindo em percentual todas as posições:

Vaga nº 2 excluída:

AMOQUIRIRI – Associação de Moradores do Alto e Baixo Quiriri de Joinville e Alto Quiriri de Garuva, Estado de Santa Catarina

Rua Joinville, 13.651 - Pirabeiraba

89239 200 JOINVILLE/SC

Posição: População, Organização e Entidades da Sociedade Civil e Poder Público Municipal

Joinville, 09 de janeiro de 2019



José Mário Gomes Ribeiro
Presidente

Anexo:

- 1- Ata nº 076, de 14 de dezembro de 2018;
- 2- Carta enviada para entidade excluída.

Joinville, 09 de janeiro de 2019

Ofício nº 007-01/2019

Assunto: Exclusão da Vaga nº 2 / População, Organização e Entidades da Sociedade Civil e Poder Público Municipal

À
AMOQUIRIRI – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO E BAIXO QUIRIRI DE JOINVILLE E ALTO QUIRIRI DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA
At.: Sr. Presidente

Rua Joinville, 13.651 – Pirabeiraba – Caixa Postal: 7.198
89239 200 - Joinville/SC

Prezado Sr. Presidente,

O Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Cubatão e Cachoeira – CCJ comunica, através desta, decisão de Assembleia: Exclusão da vaga nº 2 pertencente a AMOQUIRIRI.

Esta decisão, foi motivada em função das ausências desta entidade nas Assembleias do Comitê, bem como a não manifestação de interesse em indicar novos representantes conforme ofício CCJ nº 022-08/2018, encaminhado em 10/08/18.

Atenciosamente



José Mário Gomes Ribeiro
Presidente

Anexo:

- 1) Ata nº 076, de 14 de dezembro de 2018.